



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 001/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiário de graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. FÁBIO ANTONIO CAMARGO NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 15856/18, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de graduação para atuar junto à Promotoria de Justiça de UBIRATÁ/PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados no 3º ano ou 5º semestre, em Instituição reconhecida e/ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à Promotoria de Justiça de Ubitatã, no período matutino/vespertino, conforme disponibilidade na Promotoria de Justiça de Ubitatã/PR. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3 - **Do programa:** Língua Portuguesa, Direito Civil, Direito Penal, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Juizado Especial Criminal, Legislação Penal Especial, Direitos Difusos e Coletivos, Proteção ao Patrimônio Público e Legislações Extravagantes;

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **16/07/2018 a 31/07/2018**, na Promotoria de Justiça da Comarca de Ubitatã/PR, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 18h00min. Para mais informações, ligar para (44) 3543-1810.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 4º, 5º, 6º).

6. **Do teste seletivo:** o teste seletivo será realizado em duas fases:

6.1. **Prova escrita:** a prova escrita será composta de questões objetivas e discursivas, a qual terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

6.2. **Entrevista:** a entrevista será realizada somente com os candidatos que atingirem o mínimo de 60% do valor da prova escrita, ou seja, 6,0 (seis) pontos. A entrevista terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos, e será de caráter classificatório;

7. **Da realização das provas:** a prova escrita será aplicada no dia **04/08/2018 (sábado), às 9h00min**, no Tribunal do Júri do Fórum de Ubitatã/PR, localizado na Avenida Clodoaldo de Oliveira, n. 1260, Centro, Ubitatã/PR. Os portões serão fechados às **8h45min**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

8. **Da Aprovação e Classificação:** Serão aprovados na primeira fase todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos, desde que preencham os requisitos constantes neste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ, disponível na página do Ministério Público do Estado do Paraná, em centro de estudos, divisão de estágios.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

9. **Do resultado da 1ª fase:** estará disponível no site do www.mppr.mp.br no item estágios (testes seletivos) e fixado no mural externo da Promotoria de Justiça de Ubiratã/PR, no dia **06/08/2018 (segunda-feira) a partir das 13h00min.**

10. **Da entrevista:** a entrevista será realizada na Promotoria de Justiça de Ubiratã/PR no dia **07/08/2018 (terça-feira) a partir das 09h30min** consistindo em análise de afinidade do candidato com as funções e atividades do Ministério Público, somente com os aprovados na primeira fase que cumprirem o previsto no item 8. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo

11. **Do resultado final:** serão somadas as notas da primeira e segunda fase, e divididas por 2, obtendo-se a média final. Estará disponível no site do www.mppr.mp.br no item estágios (testes seletivos) no mural externo da Promotoria de Justiça de Ubiratã no dia **08/08/2018 (quarta-feira) a partir das 13h00min.**


12. **Do desempate:** o critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com maior nota na entrevista.

13. **Da carga horária do estágio:** 20 (vinte) horas semanais (quatro horas diárias);

14. **Da remuneração:** O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

A admissão do(a) candidato(as) aprovado(as) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016 e dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Ubiratã, 16 de julho de 2018.


FÁBIO ANTONIO CAMARGO NEVES
Promotor de Justiça